

DECRETO Nº 807, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 557, de 28 de julho de 2011 que cria a unidade Escolar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo SEDUC-PRO-2024/33836,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 557, de 28 de julho de 2011, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada Escola Estadual Doroth Stong com sede no Assentamento Keno, localizado no município de Claudia/MT.

Leia-se:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada Escola Estadual Dorothy Stang com sede no Assentamento Keno, localizado no município de Claudia/MT.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de abril de 2024, aos 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a44ba5f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)